



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

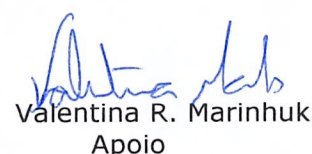
CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2025
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO FEITA PELA PROPONENTE
BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA

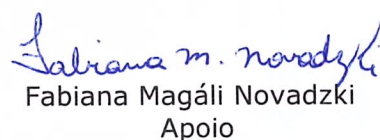
Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2025, às 15:30h, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação, interposto pelas empresas **BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº49.389.734/0001-01, através do email com o protocolo de nº 2025/11/292661 na data de 06/03/2025.** A empresa requerente solicita: **Nossa empresa vem apresentar IMPUGNAÇÃO ao Pregão Eletrônico n.º59/2025, em razão da exigência de entrega dos materiais no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. É extremamente difícil atender à tal condição, considerando o tempo estimado entre o recebimento do pedido, a emissão de notas fiscais, o carregamento da mercadoria e o trajeto até o Município, nossa solicitação, com prorrogação do prazo de entrega para 40 (quarenta) dias.(SIC)** Com orientação do jurídico do município juntamente com a comissão de apoio e os responsáveis pela elaboração do descritivo salientamos que o prazo de entrega está condizente com os itens por se tratar de itens que são de pronta entrega, onde as empresas participantes devem ter esses itens em estoque, para atender os pedidos, o prazo solicitado pela empresa é exorbitante, e causaria mau funcionamento no município, pois os produtos devem ser entregues o quanto antes, ou seja dentro do prazo estipulado em edital. Sendo assim decidem **INDEFERIR a impugnação da empresa BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo não alterando o edital e mantendo a data de abertura da licitação, a qual será mantida para o **dia 01/12/2025 as 09:00, o qual será realizado através do site www.gov.br/compras/pt-br.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.


Josiane Folle
Pregoeira

Carise ReginaNesello
Apoio


Valentina R. Marinhuk
Apoio


Yonara Beatriz de Araujo Penso
Apoio


Fabiana Magáli Novadzki
Apoio